



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1932

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Autorização de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1932

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



228

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.636, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg) e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros naturais, para exercerem as funções de representação do Município de Valentim Gentil no Conselho Consultivo de Turismo, órgão colegiado de natureza consultiva para assessoramento do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg):

I – Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, RG nº **.015.***-1, CPF nº ***.761.***-10; na condição de representante da iniciativa privada, segmento de Comunicação e Imprensa, integrante do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”.

II – Sra. CINTIA CILENE NAGAMI, RG nº **.416.***-3, CPF nº ***.332.***-06; na condição de representante do poder público integrante do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”.

Art. 2º O exercício das atividades pertinentes ao Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg) não será remunerado e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 17 de junho de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 18 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro 228
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP – CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1932

Página 3 de 4



229

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.637, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Nomeia os membros naturais para representar o Município de Valentim Gentil no Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros naturais, para exercerem as funções de representação do Município de Valentim Gentil nas ações propostas e desenvolvidas pelo Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande:

I – Prefeito Municipal:

a) **ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, RG nº **.177.***-7, CPF nº ***.832.***-10;

II – Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Eventos:

a) **FERNANDO QUIAROTI MARANINI**, RG nº **.015.***-9, CPF nº ***.925.***-92;

III – Representantes do Turismo no município:

a) **CINTIA CILENE NAGAMI**, RG nº **.416.***-3, CPF nº ***.332.***-06;

b) **PRISCILA GINA DE OLIVEIRA ALBERTONI**, RG nº **.548.***-0, CPF nº ***.752.***-58;

IV – Representantes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR):

a) **FABIO HENRIQUE TORRES GUIMARÃES**, RG nº **.107.***-4, CPF nº ***.304.***-26

b) **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR**, RG nº **.015.***-1, CPF nº ***.301.***-03

Parágrafo único. O exercício das atividades pertinentes ao Fórum não será remunerado e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 17 de junho de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 18 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1932

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Processo nº 097

Contrato nº 055/2024

O município de Valentim Gentil/SP, considerando os requisitos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a contratação da empresa **BORBOLETAS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 30.097.219/0001-11**, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para **CONTRATAÇÃO DA BANDA DA CANTORA DANIELA RIBEIRO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 21/06/2024 (SEXTA-FEIRA), NO JUNINHO DE VALENTIM GENTIL**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, com contrato sob nº 055/2024, assinatura dia 17/06/2024, vigência: 02 (dois) meses contado da data da assinatura.

Valentim Gentil, 17 de junho de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO/EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

PROCESSO Nº 095/2024

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do art. 75, INCISO XV da Lei 14.133/21 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação da empresa **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, CNPJ Nº 43.728.245/0020-05**, com sede na Avenida Wilson de Souza Foz, nº 5137, Vila Residencial Esther, na cidade de Votuporanga-SP, CEP: 15.502.052, para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E/OU DE CONSULTORIA DESTINADOS A POTENCIAIS EMPRESÁRIOS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS OU PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/SP**, totalizando a importância de R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais) por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 75, inciso XI da Lei 14.133/21, com Contrato sob nº 053/2024, Assinatura dia 12/06/2024, Vigência: 31/12/2024 contado da data da assinatura.

Valentim Gentil, 12 de junho de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal